



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- PORTARIA Nº 35/93 -

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELEVAR, a partir de 1º de junho de 1993, o valor das diárias dos motoristas da Câmara Municipal que se deslocam para fora do Município, para Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos,
em 14 de junho de 1993.


Leoncio Barbolemeu Guimarães
Presidente